AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Processo E-DOCS nº 2025-HSFB4
Contrato nº 2025.000088.45102.01
ID CidadES nº 2025.500E2300001.01.0010
Pregão 90010/2025
Contratante: Polícia Civil -ES.
Contratado: RKV Alimentos Ltda
CNPJ: 34.652.187/0001-20.
Objeto: aplicação de penalidade, multa, no valor de R$ 9.970,56 (nove mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e seis centavos), nos termos da cláusula décima do contrato em epígrafe, e do art. 156 da Lei 14.133/21.

Vitória/ES, __ de outubro de 2026.

FABRÍCIO ARAÚJO DUTRA
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil/ES
Protocolo 1892591

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE
Processo E-DOCS nº 2026-LZTG5
Contrato nº 2025.000027.45102.01
ID CidadES nº 2025.500E23.00001.01.0001
Pregão 004/2025
Contratante: Polícia Civil -ES.
Contratado: B27 Comercio e Manutenção de Elevadores Ltda.
CNPJ: 31.468.493/0001-12.
Objeto: aplicação de penalidade, multa, no valor de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), e impedimento de licitar e contratar por dois meses, nos termos da cláusula décima, itens 10.1, alínea "b", 10.2.2 e 10.2.4, do Contrato em epígrafe, e dos artigos 155, inciso II, e 156, inciso III, e §4º, da Lei 14.133/2021.
A empresa renunciou ao prazo recursal concedido e concordou com a decisão exarada pela PC-ES.

Vitória/ES, __ de outubro de 2026.

FABRÍCIO ARAÚJO DUTRA
Delegado-Geral Adjunto da Polícia Civil/ES
Protocolo 1892594

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 371, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar n.º 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:
EXONERAR, de acordo com o Art. 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar 46/94, o servidor **Pedro Henrique Rufino Cardoso da Silva**, do cargo comissionado de Agente de Serviço I, localizada na Ciretran de Serra/ES, Ref. DC-06.

Vitória/ES, 23 de outubro de 2026.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor - Geral do DETRAN|ES
Protocolo 1893208

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 372, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.
O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02.
RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o Art. 12, II, da Lei Complementar 46/94, **IZAÚ ARAÚJO VIEIRA** para o cargo comissionado de Agente de Serviço I, da Ciretran de Serra/ES. Ref. DC-06.

Vitória/ES, 23 de outubro de 2026.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor-Geral do DETRAN|ES
Protocolo 1893210

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA VEICULAR NO ÂMBITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
OBJETO: Credenciamento da empresa **PAGANOTTO VISTORIA VEICULAR LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº **58.402.780/0001-86**, situada no município de Nova Venécia/ES, em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos ação judicial de nº **5016144-82.2026.8.08.0024**.
Autorizada para vistoria na modalidade (Fixa e Móvel).
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: processo nº **2026-T6N49**.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do credenciamento será até 31 de dezembro de 2026, a contar a data de publicação, por força do Decreto nº 5625-R, de 23 de fevereiro de 2024 e Instrução de Serviço P nº 547 de 03 de dezembro de 2025.

Vitória, 22 de outubro de 2026.
RAPHAEL PIEKARZ ROCHA
Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN|ES
Protocolo 1892940

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

PORTARIA Nº 811-S, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera a Portaria nº 087-S, de 30 de janeiro de 2026, que constitui a Comissão Intergestores Bipartite da Educação - CIBE/ES e designa seus membros.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/1975, e considerando a Lei Complementar nº 220, de 31 de outubro de 2025, que institui o Sistema Nacional de Educação - SNE, e a Portaria nº 020-R, de 21 de janeiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea "I" do inciso I do art. 2º da Portaria nº 087-S, de 30 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado em 02 de fevereiro de 2026, que passa

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 às 21:41:39 Código de Autenticação: e305a9fa

a vigorar com a seguinte redação:
"**I** - Secretaria de Estado da Educação - SEDU:
[...]
l) Suplente: Samuel Bastos Ribeiro, Assessor da Subsecretaria de Estado de Suporte à Educação."

Art. 2º Alterar as alíneas "b" e "e" do inciso II do art. 2º da referida Portaria, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"**II** - União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Espírito Santo - UNDIME/ES:
[...]
b) Suplente: João Guilherme Elias Junior, Secretário Municipal de Educação de Governador Lindenberg;
[...]
e) Titular: Rejiane Ebert de Aranti, Secretária Municipal de Educação de João Neiva;
[...]".

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de outubro de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1892907

PORTARIA Nº 812-S, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75, e tendo em vista o que consta no processo nº 2026-FG71D,

RESOLVE:
DESIGNAR, de acordo o Decreto Nº 4517-R, de 11/10/2019, alterado pelo Decreto Nº 6328-R, de 04/03/2026, **DIONEFER PERIM PEIXOTO**, nº funcional **5194822**, vínculo 1, para exercer a função de Coordenador Administrativo, Financeiro e de Secretaria Substituto, na **EEEFM PROFESSORA NEA MONTEIRO COSTA**, município de Colatina, a partir da publicação até 04/04/2027 em substituição a servidora **SABRINA FERRARI MORELLO ZOTTELE**, nº funcional 2867885, vínculo 3, por motivo de Licença Maternidade e férias.

Vitória, 23 de outubro de 2026.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 1892928

PORTARIA Nº 282-R, DE 23 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova a 4ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 12.485, de 18 de julho de 2025 e na Lei nº 12.718, de 23 de dezembro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 07 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Andréa Guzzo Pereira
Secretária de Estado da Educação

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*F*	*VALOR*
42	**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**			
42101	**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**			
12.362. 0032. 2375	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO			
	- Obrigações Patronais	3191	1540	3.200.000,00
		TOTAL		**3.200.000,00**

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$

CÓDIGO	*ESPECIFICAÇÃO*	*NATUREZA*	*F*	*VALOR*
42	**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**			
42101	**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**			
12.362. 0032. 2375	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO MÉDIO	3190	1540	3.200.000,00
		TOTAL		**3.200.000,00**

Protocolo 1892965

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Data: Sexta-feira, 23 de Outubro de 2026 às 21:41:39 Código de Autenticação: e305a9fa